



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 05.07.2011

FAX N.º 092 /11 – 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 08 de julho de 2011 às 13:30 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Dario Bottinelli, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu (s) filiado(s).


Antonio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº: 213/11
5/7/11